



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 0009/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA SALA  
DAS SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a denominar-se TRIBUNA VEREADOR CÂNDIDO AUGUSTO DAMASCENA, a tribuna da sala da sessão da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB.

Art. 2º. A mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB tomará as providências necessárias para que promova a colocação da respectiva placa denominativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, 28 de outubro de 2025.

**FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PRESIDENTE DA CMSL**

**HIANNA CONCILIA SOUZA DA NÓBREGA DOS SANTOS  
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE DA CMSL**

**GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA  
SEGUNDO VICE PRESIDENTE DA CMSL**

**IGOR GAMBARRA MARINHO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**JOSÉ ADEILDO TOMAZ  
SEGUNDO SECRETÁRIO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20251104112752</b>
<b>Título</b>	RESOLUÇÃO N° 0009/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA SALA DAS SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB
<b>Tipo da matéria</b>	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	04/11/2025 11:30
<b>Data/hora autorização</b>	04/11/2025 11:30
<b>Data de circulação</b>	05/11/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00437, data 05/11/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 05/11/2025 — Edição 00437. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251104112752&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 13:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251104112752**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0009/2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA SALA DAS SESSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 04/11/2025 11:30 | **Autorização:** 04/11/2025 11:30 | **Circulação:** 05/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00437, 05/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, resolve denominar "Tribuna Vereador Cândido Augusto Damascena" a tribuna da sala de sessões da Casa, determinando à Mesa Diretora as providências para colocação da respectiva placa denominativa, com vigência a partir da data de sua publicação, em 28 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251104112752&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:00